PORTARIA Nº. 437/2026, de 27 de agosto de 2026.

"CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, **ADELMO MAURO LOHMANN,** no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº. 145/2022, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular do cargo **Daniela Aparecida de Gregori**, matrícula nº 6187, em decorrência de atestado médico e demais afastamentos decorrentes de atestados;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, temporariamente, alteração de jornada de trabalho ao servidor abaixo relacionado, no período de 27 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, conforme especificado:

Matrícula	Servidor	Carga Horária Atual	Carga Horária Alterada	Local de Atuação
6280	Andrei Vinicius das Neves	10h	40h	Escola Básica Sebastião Rodrigues de Souza

Art. 2º - A alteração da jornada de trabalho de que trata o art. 1º terá caráter temporário e vigorará exclusivamente durante o período nele estabelecido.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 4- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de agosto de 2026.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício